



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 1569 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 15.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1450, de 07 de DEZEMBRO de 2021,

CONSIDERANDO o Ofício nº 94/2022 do Presidente da Câmara Municipal de Albertina.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

007	01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL 01.031.5001.2.003-3390.40.00 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 15.000,00 (Quinze mil reais)
-----	--

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

003	01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL 01.031.5001.2.003-3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 8.000,00 (Oito mil reais)
005	01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL 01.031.5001.2.003-3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 7.000,00 (Sete mil reais)

Art. 3º O(A) DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL